

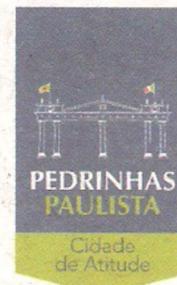


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1377/2017
De 10 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 – QUINTA-
FEIRA SANTA”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições
Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2017 – Quinta-Feira Santa, que
antecede o Feriado da Paixão de Cristo.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de abril de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento